



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	580
PUBLICADA NO	
DOU de	04/06/09
Seção	2
Pág.	19

PORTARIA Nº 580, DE 26 DE MAIO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.005842/2009-45, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 349/GR, de 27.03.09, publicada no DOU de 08.04.09, página 15, Seção 2, que concedeu aposentadoria a servidora **IRIS MARIA TENÓRIO ANTUNES REIS**, matrícula SIAPE nº 1119562, na seguinte forma: onde se lê: "com fundamento na E.C nº 47, artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.2005", leia-se: "com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 26/06/09